

**PORTARIA Nº 020/PRÓ-PEG/2021**

**Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa  
Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Unochapecó.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a nova constituição dos membros da Comissão de Ética no Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó:

<b>MEMBROS</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Altamir Trevisan Dutra- Coordenador</b> Representante da Escola de Saúde	<b>Junir Antonio Lutinski</b>
<b>Helder Oliveira Cavalcanti</b> Representante da Escola de Humanidades	
<b>Vanessa da Silva Corralo</b> Representante da Escola de Saúde	<b>Clodoaldo Antônio de Sá</b>
<b>Eliara Solange Müller</b> Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	<b>Marcelo Fabiano Costella</b>
<b>Marcos Vinícius Perini</b> Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	<b>Ana Cristina Confortin</b>
<b>Marilandi Maria Mascarello Vieira</b> Representante da Escola de Humanidades	
<b>Andrea Bencke Zambarda</b> Representante da Escola de Gestão e Negócios	<b>Alexsandro Stumpf</b>
<b>James Antonio Antonini</b> Representante da Escola de Gestão e Negócios	<b>Ana Paula Granella</b>
<b>Maria Isabel Gonçalves da Silva</b> Representante dos Programas de Pós-graduação	<b>Luana Roberta Schneider</b>
<b>Daniel Jesse Junior Ferreira Casemiro</b> Representante do Hospital Regional do Oeste	<b>Jussara dos Santos Valentini</b>
<b>Michele Suzana Fernandes</b> Representante do Hospital Regional São Paulo	

<b>Ligia Paula Figueiró</b> Representante da Secretaria Municipal de Saúde	<b>Ligia Schach</b>
<b>Eduardo Leão Graebim</b> Representante dos Discentes	
<b>Gilberto José Mario</b> Representante dos Usuários	<b>Izelda Teresinha Oro</b>
<b>Sergio Bittencourt</b> Representante dos Usuários	

**Art. 2º** Determinar que as horas destinadas aos membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó serão regulamentadas em conformidade com o disposto na Resolução n. 158/C.GESTOR/2019, em seu Art. 15.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 018/PRÓ-PEG/2021.

Publique-se.

Chapecó (SC), 20 de abril de 2021.

